



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Mesa Diretora
Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial

ATO DO PRESIDENTE Nº 326 , DE 2011

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XIII do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e os fatos contidos nos autos do Processo nº **001-001085/2005**,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de abril de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, referente ao processo epigrafado.

Brasília-DF, 4 de abril de 2011.


Deputado PATRÍCIO
Presidente